



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

São Jerônimo, 27 de Setembro de 1984.

PROPOSTA LEGISLATIVA Nº 07/84.

Dá localização à travessa da rua Sr. José Athanásio.

ESPONDILO JOSÉ VERRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no art. 16, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovada por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Nota de localização da RUA JOSÉ WALDEMAR DIAS, a travessa da rua Sr. José Athanásio,

ART. 2º - Nota Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 1984

*José Verrí*  
ESPONDILO JOSÉ VERRI,  
PRESIDENTE.

*Pedro Antônio Dill*  
PEDRO A. DILL,  
SECRETÁRIO.

LIDO EM SESSÃO  
28.09.84